



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

PROTÓCOLO	<b>RECEBEMOS</b> Em <u>25/05/05</u> 	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N.º <u>004/05</u> C.M.M.
	AUTOR Vereador: Ermeto Lazzaretti		

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Maracaju - MS

NESTA

Sr. Presidente

SÚMULA : Dispõe sobre denominação de Logra –  
Público Municipal e dá outras providências:

Art. 1º - A Rua Projetada 3, localizada no Conjunto Nenê Fernandes,  
passa a ser denominada como RUA ESTANISLAU STAMBOROVSKI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
Das as disposições em contrário.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju, aos 23 de maio de 2.005.

Ver. Ermeto Lazzaretti

**JUSTIFICATIVA:**

O referido cidadão foi nascido em 13 de abril de 1.917, casado com Nathalia Azyzewski Stamborovski, ambos naturais de Ijuí/RS, vindo a residir em nosso Município desde 12 de novembro de 1.971, acompanhados com seus três filhos, noras e netos, sendo eles Severino Stamborovski e família; Emilia Stamborovski e família e Arlindo Stamborovski e família.

Foram um dos pioneiros na área da agricultura e fundadores da Copemara, residindo na sede do Município a Rua Rio Branco 331, centro, onde morou até seus últimos dias de vida, vindo a falecer em 04 de novembro de 1.987.

Dado aos fatos expostos o referido e considerado cidadão Maracajuense, merece a presente homenagem as vistas de seus familiares.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, 23 de maio de 2.005